



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

## **DECLARAÇÃO DE VOTO**

(Regimento da Câmara Municipal)

Com a recente alteração legislativa, nomeadamente a introduzida pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, tornou-se necessário a adequação do Regimento da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira à Lei.

No entanto, considera a Coligação Democrática Unitária "CDU" que a Lei supracitada não é imperativa, i.e., trata-se de uma norma indicativa, limitando-se a permitir determinado ato ou a suprir a manifestação da vontade das partes, podendo ser permissiva, resolvendo dúvidas ou determinando com maior precisão as condições em que um ato deve ser realizado, ou supletiva, suprindo a falta de manifestação da vontade das partes.

Analisada a legislação, considerando também as propostas conhecidas, e entendendo que o Regimento da Câmara Municipal não deve ser uma transcrição ipsis verbis da Lei, podendo determinar de forma diferente contando que não seja mais restritivo que a legislação vigente, a CDU fez entrega de propostas que considera serem potenciadoras de uma maior participação dos munícipes, dotando igualmente os vereadores, sobretudo os sem responsabilidades atribuídas, de um conjunto de condições para melhor execução da sua atividade.

Não obstante algumas das propostas da CDU terem sido acolhidas, consideram os seus vereadores que a proposta apresentada pelo Partido Socialista "PS", com o acolhimento da Coligação Novo Rumo "CNR", no que diz respeito ao horário de funcionamento das Reuniões de Câmara e, consequentemente, ao horário do Período de Intervenção do Público, é bastante limitadora dos direitos da população em participar ativamente na vida da sua autarquia.

De facto, os mesmos que em mil e um discursos apelam à participação cívica das populações acabam por ser também os mesmos que agora aprovam o início da participação do público às 12h30, uma ação que mais não visa que limitar o acesso das populações à participação na vida autárquica.

Pelo exposto, e na defesa dos interesses da população do concelho de Vila Franca de Xira, os vereadores da CDU votaram contra a proposta de Regimento desta Câmara.

Vila Franca de Xira, 27 de Novembro de 2013 Os Vereadores da Coligação Democrática Unitária "CDU"

Nuno Libório

Ana Lídia Cardoso

Aurélio Marques

Paulo Rodrigues

laulo hodizuez

1. M. J. M. L. Aua lídia Alves Pardoso